



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 25/2023

Reunião Ordinária Pública, de 31 de outubro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the number '1', and other initials.

--- No dia 31 de outubro de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal deu nota que, na semana anterior, o Ministro das Infraestruturas se tinha deslocado a Tavira em virtude da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), no âmbito das suas competências e distinção de projetos relevantes, ter atribuído um apoio de cerca 900.000€ (novecentos 900 mil euros), destinado ao financiamento das obras do Museu Zer0, na Cooperativa Agrícola de Santa Catarina da Fonte do Bispo, o que permitiu a retoma dos trabalhos da empreitada.-----

--- Informou que se realizaram, durante o mês outubro, diversas atividades alusivas ao mês Sénior. --

--- Informou também que estariam a preparar a programação para o Natal e Passagem de Ano. ----

--- Informou ainda, relativamente à empreitada de reabilitação ao Cineteatro António Pinheiro, que se aguarda pela certificação da instalação elétrica.-----

--- Por último, informou que devido à intempérie sucederam várias ocorrências de quedas de árvores, algumas causando danos em viaturas, outras que caíram em cima de campas/jazigos no Cemitério Municipal de Tavira, cuja remoção foi efetuada pela Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. e pelos Bombeiros Municipais e que está a ser efetuado o levantamento das ocorrências tendo em vista a possibilidade de acionar os seguros.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato iniciou a sua intervenção felicitando o trabalho levado a cabo pela Proteção Civil, pela TaviraVerde e por todos os profissionais envolvidos e que estiveram no terreno, na sequência da tempestade do último fim-de-semana. -----



--- Manifestou o agrado relativamente ao apoio que a Câmara Municipal propôs para os munícipes que sofreram danos em espaço público, questionado se os lesados em espaço privado também teriam apoio por parte do Município. -----

--- Solicitou que lhe fossem facultados os relatórios técnicos da delegação de competências das Juntas de Freguesias do concelho do 2º Semestre do ano de 2022 e o 1º semestre do ano de 2023, bem como o relatório da ANACOM sobre a radiação das antenas em Santa Luzia, e o parecer do conselho fiscal no âmbito da prestação de contas do Centro de Ciência Viva de Tavira do ano de 2022. -----

--- Sugeriu que o Município sinalizasse o 30º. Aniversário do lançamento do primeiro álbum da Banda “Entre Aspas” com um concerto integrado num próximo evento a realizar. -----

--- A Presidente respondeu que a programação para a passagem de ano já teria contratações efetuadas, no entanto iria verificar com serviços da Cultura a integração da banda na agenda. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para questionar quando seriam repostos os balaustres de porcelana no Mercado da Ribeira, tendo a Presidente respondido que já foi solicitado, à empresa Martins Gago & Filhos, Lda., que apresente uma solução o que ainda não foi concretizado. -----

--- Questionou sobre a existência de uma “onda de assaltos” no Mercado de Municipal, ao que Presidente respondeu afirmativamente. -----

--- Sugeriu que o Município notifique os proprietários do prédio degradado, sito na Rua da Liberdade n.º 85, 87 e 89, para que procedam a sua requalificação. -----

--- Por último, solicitou o acesso aos relatórios de peritagem realizados ao Centro de Coordenador de Transporte e a Muralha do rio, ao que a Presidente respondeu que aguardava a entrega dos mesmos. -----

DESPACHO N.º 621/2023 – 10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 621/2023 - referente à 10.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

9
A
3
ms

PROPOSTA N.º 330/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação da 3.ª Revisão de preços provisória, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- PROPOSTA N.º 331/ 2023/CM - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - FIXAÇÃO DE VALOR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos - fixação de valor, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 332/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO BAIXA DE TAVIRA, NO ÂMBITO DA II FEIRA DE NOIVOS DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II Feira de Noivos de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 333/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO PATINAGEM CLUBE DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS - TORNEIO NACIONAL - PROVA NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL E TORNEIO SKATING SUL - PROVA DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ALENTEJO E ALGARVE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização dos torneios - torneio nacional - prova Nacional da Federação de Patinagem de Portugal e torneio skating sul - prova da Associação de Patinagem Alentejo e Algarve, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 334/ 2023/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 1º PERÍODO|4º CICLO (2023/2024) -----

9 13 14
4 13 14
4 13 14
13

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 1º Período|4º ciclo (2023/2024), que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 335/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - 2º RALI DE TAVIRA - CAS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - 2º Rali de Tavira - CAS - Clube Automóvel do Sul, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 336/ 2023/CM - 01/2019/224 - ALEXANDER JOACHIM GILMORE - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA FUTURA EXECUÇÃO DE PASSEIO - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2019/224 - Alexander Joachim Gilmore - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio - Domínio público municipal, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.

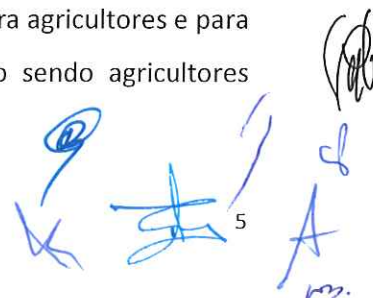
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente a munícipe Inês Mesquita, na qualidade de Presidente da direção da Al-bio - Associação Agroecológica do Algarve, que usou da palavra para solicitar resposta à proposta enviada ao Município sobre o espaço para o novo Polo de Inovação de Tavira, nomeadamente, um entreposto, uma cozinha partilhada e um centro de formação, tendo a Presidente respondido que a Câmara Municipal solicitou a cedência dos edifícios, mas ainda não teve resposta.-----

--- A munícipe disse que ainda não obteve resposta ao plano de atividades para o ano de 2024, tendo a Presidente respondido que o mesmo seria apreciado no ano de 2024.-----

--- Esteve também presente a munícipe Ângela Rosa, que usou da palavra para informar que apresentou uma candidatura ao Programa Desenvolvimento Rural PDR2020, tendo sido elegível em 75% num investimento de cerca de 100 mil euros, projeto que durante um ano deverá ser cumprido, solicita apoio financeiro para os restantes 25%, uma candidatura direcionada para agricultores e para todos do mundo rural, produtores florestais e para todos aqueles que não sendo agricultores



5

biológicos, mas que querem se converter para a agricultura biológica. Iriam desenvolver vinte e quatro ações e que sete se realizam em Tavira. -----

--- A Presidente disse que iria analisar se seria possível apoiar, mas sugeriu que seja enviada ao Município uma comunicação em que a Associação solicite o apoio dos 25% de participação da candidatura. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Dinis Faísca;-----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 621/2023 - referente à 10.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 330/ 2023/CM - 03-emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação da 3.ª revisão de preços provisória;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 331/ 2023/CM - Seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos - fixação de valor;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 332/ 2023/CM - Atribuição de apoio à associação baixa de Tavira, no âmbito da II feira de noivos de Tavira;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 333/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD a Patinagem Clube de Tavira para a realização dos torneios - torneio nacional - prova nacional da federação de patinagem de Portugal e torneio skating sul - prova da associação de patinagem Alentejo e Algarve;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 334/ 2023/CM - Programa municipal de apoio ao arrendamento 1º período|4º ciclo (2023/2024);-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 335/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - 2º rali de Tavira - CAS - Clube Automóvel do Sul;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 336/ 2023/CM - 01/2019/224 - Alexandre Joachim Gilmore - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio - domínio público municipal;-----


DOCUMENTO 11 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 30 de outubro de 2023: -----

Balancete

Saldo – 25.945.871,63€



Em cofre – 11.637,40€

Instituições bancárias – 25.934.234,23€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:20 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

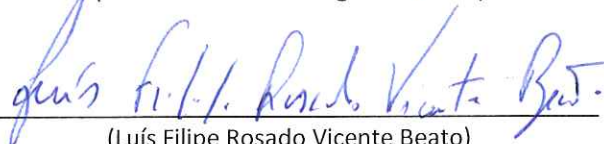
Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)

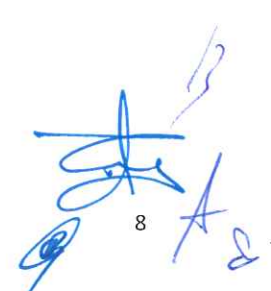


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



8


Proposta n.º 330/ 2023/CM
Processo n.º 2022/300.10.001/11
Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação da 3.ª Revisão de preços provisória

Considerando:

- Que, a empreitada “03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo”, foi adjudicada à empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária pública realizada em 17 de maio de 2022, sob a proposta n.º 166/2022/CM, cujo contrato foi celebrado em 07 de junho de 2022, pela importância de 2.371.948,63€ (dois milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e quarente e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que, a empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o estipulado na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 39.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º **14215/2023** e o cálculo da revisão de preços provisória, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que, o valor apurado para a revisão de preços provisória é de **227.455,51€** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Que, existem revisões de preços anteriormente aprovadas no valor de 133.041,54€ (cento e trinta e três mil, quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a Proposta n.º 260/2023/CM;
- Que, deverá ser paga ao empreiteiro a importância de **94.413,97€** (noventa e quatro mil, quatrocentos e treze euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a revisão de preços provisória n.º 3, no valor de **227.455,51€** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, e

pagar ao empreiteiro a importância de **94.413,97€** (noventa e quatro mil, quatrocentos e treze euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal), a que corresponde o número sequência de compromisso 33137/2023, GOP 5 502 2020/103 (02/07010301), conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.

2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins




Proposta n.º 331/ 2023/CM
Processo n.º 2023/300.10.005/1429
Assunto: Seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos – fixação de valor

Considerando:

- Os eleitos locais têm direito a proteção em caso de acidente, conforme disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 5.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho;
- Nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do referido Estatuto, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor;
- Por determinação do n.º 2 do mesmo artigo 17.º, para os membros do órgão executivo, em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal;
- Em 20 de julho de 2024 termina a vigência do contrato de aquisição de apólices de seguros (Proc. MyDoc n.º 2020/300.10.005/898) e que importa despoletar novo procedimento de contratação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de capitais dos seguros de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos do Município de Tavira, nos seguintes termos:

Pessoas Seguras*	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral
Presidente	212 500,00 €	100,00€/dia	15 000,00 €	5 000,00 €
Vereadores em Regime de Permanência	175 000,00 €	75,00€/dia	10 000,00 €	5 000,00 €
Restantes Membros dos Órgãos Autárquicos	25 000,00 €	12,50€/dia	2 500,00 €	2 500,00 €

* valores sugeridos pela ANMP e que se mantêm inalterados

2. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

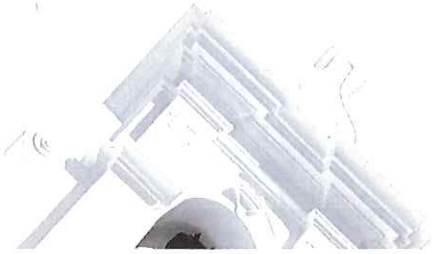
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 2/2 and several illegible signatures.



Doc. n.º 6

município
tavira

Proposta n.º 332/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/507

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II Feira de Noivos de Tavira

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II Feira de Noivos de Tavira, a realizar nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, através do documento com o registo de entrada n.º 42190, de 22 de setembro de 2023, bem como a informação e as decisões constantes do processo n.º 2023/300.50.801/507;
- Que é de interesse municipal promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuam para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a sua divulgação e, até mesmo, potenciar o comércio local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio logístico à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da atividade supra mencionada, no montante global de 857,28 € (oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), o qual se destina à contratação de técnicos adicionais de som no valor de 600,00€ mais IVA (150€ por dia cada técnico) e no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente ao Assistente Técnico - 14, no valor de 119,28€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1

**Proposta n.º 333/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/73**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização dos torneios – Torneio Nacional – Prova Nacional da Federação de Patinagem de Portugal e Torneio Skating Sul – Prova da Associação de Patinagem Alentejo e Algarve

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos aquáticos, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Patinagem Clube de Tavira remeteu pedidos de apoio a eventos através dos documentos a que couberam os registos de entrada n.º 7380, de 17 de fevereiro de 2023 - Processo 2023/300.50.801/73 e n.º 7379 de 17 de fevereiro de 2023 – processo 2023/300.50.801/27 relativos ao “Torneio Nacional – Prova Nacional da Federação de Patinagem de Portugal” que irá decorrer de dia 9 a 12 de novembro de 2023 e o Torneio Skating Sul – Prova da Associação de Patinagem Alentejo e Algarve que se irá realizar de 18 a 19 de novembro de 2023, respetivamente.

1/2
ms.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos-programa, em anexo, as quais compreendem a atribuição de apoio financeiro, ao Patinagem Clube de Tavira, nas seguintes condições:
 - a. Apoio Financeiro correspondente ao Torneio Nacional no valor de 5.000€ (cinco mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33131/2023;
 - b. Apoio Financeiro correspondente ao Torneio Skating Sul no valor de 1.000€ (mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 32307/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 334/ 2023/CM****Processo n.º 2020/650.10.105/259****Assunto:** Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 1.º Período | 4.º ciclo (2023/2024).**Considerando:**

- Que as atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõem uma abordagem integrada que se constitua enquanto recurso de natureza proactiva e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que teve por base a necessidade de atribuição de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e insuficiência económica para comportar a renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do referido regulamento;
- Que os valores praticados atualmente no mercado imobiliário apresentam valores elevados, sendo o apoio neste âmbito um contributo para o suporte adequado do valor da renda relativamente a agregados familiares com baixos rendimentos;
- Que as famílias encontram-se a vivenciar acrescidas dificuldades decorrentes do crescente aumento dos produtos e serviços;
- Que dos 15 agregados familiares apoiados, neste período, 14 mantêm a situação de vulnerabilidade, validada de acordo com o artigo 13.º, n.º 4, alíneas b), c) e d) da aludida regulamentação, sendo que 1 elemento não garantiu a devida entrega de documentação para análise da continuidade do apoio;
- A informação n.º 14765/2023 e pareceres constantes do processo n.º 2020/650.10.105/259.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a renovação do apoio financeiro aos/às 14 beneficiário/as do 1.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente ao início de um 4.º ciclo (por mais 12 meses), nos termos da lista nominativa em anexo no valor global de 46.992.00€ (quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois euros), com a devida repartição de encargos no valor de 7.832.00€ (entre novembro e dezembro 2023) e no valor de 39.160,00€ (de janeiro a outubro de 2024), com vista a compartilhar as despesas de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



3 e
ms.
2/2



Proposta n.º 335/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/367

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD – 2º Rali de Tavira – CAS - Clube Automóvel do Sul

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos aquáticos, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O CAS - Clube Automóvel do Sul remeteu, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 27227, de 20 de junho de 2023 - Processo 2023/300.50.801/367, um pedido de apoio ao evento “2º Rali de Tavira” que irá decorrer de 4 a 5 de novembro de 2023;
- No ano transato o respetivo evento foi considerado de grande qualidade e com uma elevada participação, pelo que deverá ser apoiado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico, ao CAS - Clube Automóvel do Sul, nas seguintes condições:
 - a. Apoio Financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33133 /2023;

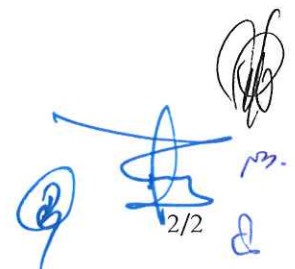
- b. Apoio logístico, ao nível da promoção e divulgação do evento e cedência de som no valor de 670,34€ (seiscentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

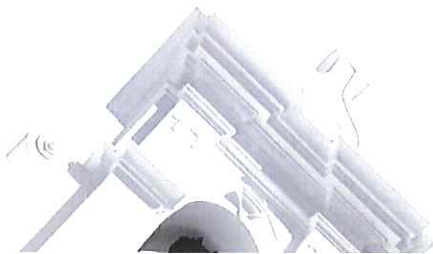
Paços do Concelho, 26 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 336/ 2023/CM****Processo n.º 2023/450.10.204/2371**

Assunto: 01/2019/224 - Alexander Joachim Gilmore - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio - Domínio público municipal.

Considerando:

- Que de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.
- Que o requerente pretende ceder uma parcela de terreno, com a área de 29,00 m², sito na rua Caminho das Trindades, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Tavira sob o n.º 539/19930802, inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 1822, para a futura execução de passeio, conforme planta de localização e planta de implantação com a cedência (folha 10c), em anexo.
- Que se trata de área necessária para permitir a execução da referida infraestrutura, conforme descrito na informação n.º 13517/2023 da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em anexo.
- Que compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25º do referido RJAL.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aceitação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 29,00 m², para futura execução de passeio, a qual será integrada no domínio público municipal.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de Outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins